

DECRETO Nº 5369/86
de 08 de janeiro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$......
3.000.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Lei nº 3054, de 04
de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº9,
de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

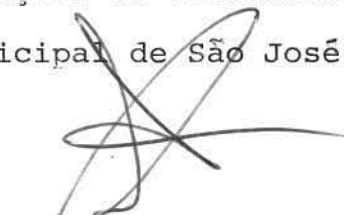
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 3.000.000.000 (três bilhões de
cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigen-
te:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.12	Divisão de Ensino Profissionalizante	
10.12 - 08424832.65	COSEMT	
10.12 - 4110	Obras e Instalações	3.000.000.000

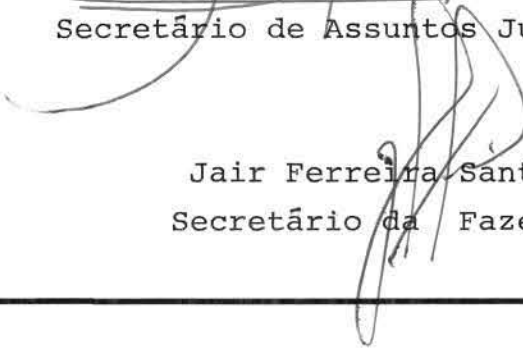
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADÇÃO proveniente do Convênio
firmado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a Secreta-
ria de Estado da Promoção Social.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de janeiro de 1986.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

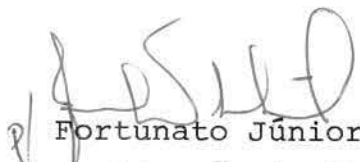

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 5369/86 - fls. nº 2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de janeiro de 1986.

Registrado e Publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de ja
neiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos